

INTERESSADO: BERNARDO MANUEL TELES DE SOUSA PACHECO DE CARVALHO
ASSUNTO : Reconhecimento de equivalência de estudos
RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2310/75; CSG; Aprov. em 27/08/75; Comunicado ao
Pleno em 03/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Bernardo Manuel Teles de Sousa Pachêco de Carvalho, filho de John Manuel Pachêco Pereira Rebêlo de Carvalho e Maria Teresa Teles de Sousa Pacheco de Carvalho, nascido aos 13 de maio de 1959, em Freguesia de Santa Isabel, Lisboa, Portugal, dirige-se a este Conselho, a fim de obter o reconhecimento de equivalência de seus estudos feitos em Portugal, ao nível de segunda série do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) curso primário, com 4 séries, em Lisboa;
- b) curso preparatório, com 2 séries, na Escola Secundária de Estremoz, Lisboa, Portugal;
- c) curso geral liceal, com 3 séries, na Escola Secundária de Estremoz, Lisboa, Portugal;
- d) fez, em continuação, o primeiro ano do Curso Complementar dos Liceus, em 1974/75, na Escola Secundária de Estremoz, Lisboa, Portugal.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra amparo legal no art. 100, da Lei federal nº 4024, de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho no trato de casos semelhantes. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados em Portugal, por BERNARDO MANUEL TELLES DE SOUSA PACHECO DE CARVALHO, ao nível da segunda série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, devendo lograr aprovação em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica e processo de adaptação em disciplinas julgadas necessárias pela escola em que se matricular.

São Paulo, 27 de agosto de 1975

- a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente e
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 27 de agosto de 1975

- a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente